



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS

Telefone: (53) 3252-2388. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 019/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática, visando atender às necessidades do Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Canguçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

1.2. O objeto contempla, entre outros itens, mouse USB, teclado USB, nobreak, kit de chaves de precisão para manutenção profissional, kit suporte articulado para monitor, caixa de som, spray limpa contato, SSD SATA, abraçadeiras de identificação para fibras e cabos, fonte de alimentação ATX 400W, conjunto de teclado e mouse sem fio, monitor de 24 polegadas, cabo adaptador HDMI para VGA e hub adaptador multiportas USB-C 6 em 1.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática necessários à reposição, manutenção, organização e melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Canguçu.

Os itens pretendidos são essenciais para garantir a continuidade das atividades administrativas, legislativas e operacionais da Casa Legislativa, evitando paralisações decorrentes de falhas em periféricos, ausência de peças de reposição, insuficiência de equipamentos de apoio e limitações na estrutura de atendimento aos servidores, vereadores e demais usuários internos.

A aquisição de nobreaks contribui para a proteção dos equipamentos contra oscilações e interrupções de energia elétrica, reduzindo riscos de danos aos computadores e perda de informações. Os monitores, teclados, mouses, SSDs, fontes de alimentação e demais acessórios possibilitam a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em uso, bem como a substituição de componentes desgastados ou inadequados.

A demanda possui grau de prioridade alta, conforme Documento de Formalização de Demanda, em razão da necessidade de assegurar funcionamento contínuo, eficiente e seguro dos recursos tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda foi formalizada pelo Setor de Tecnologia da Informação - TI, tendo como responsável pela demanda Yasmin Kohler Eicholz, em razão da necessidade de aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática destinados à manutenção e ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Canguçu.

A contratação visa atender às necessidades administrativas e operacionais do setor, garantindo suporte adequado às rotinas internas, à prestação dos serviços legislativos e ao funcionamento dos sistemas e equipamentos utilizados pela instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os equipamentos, periféricos e materiais de informática em total conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos que integrem o processo administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS

Telefone: (53) 3252-2388. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Todos os itens fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente embalados, identificados e acompanhados, quando aplicável, de manuais, cabos, acessórios necessários, nota fiscal e garantia legal ou garantia do fabricante.

Os produtos deverão apresentar compatibilidade com o uso institucional, qualidade adequada, segurança operacional e conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, especialmente quanto aos itens elétricos e eletrônicos, como nobreaks, fontes de alimentação, monitores, adaptadores, hubs e demais equipamentos de informática.

A entrega deverá ocorrer no prazo previsto no Documento de Formalização de Demanda, estimado em 10 (dez) dias, no endereço da Câmara Municipal de Canguçu, observados o horário de funcionamento do órgão e as orientações do setor responsável pelo recebimento.

O recebimento deverá ser realizado em duas etapas: provisório, para conferência inicial dos itens entregues, e definitivo, após verificação da conformidade das especificações, quantidades, condições de funcionamento, integridade física dos produtos e regularidade da documentação fiscal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção às necessidades identificadas no Documento de Formalização de Demanda, deverá ser realizado levantamento de mercado por meio de pesquisas junto a fornecedores, empresas especializadas em equipamentos de informática, estabelecimentos comerciais do ramo e/ou consultas a bases públicas de preços, visando à obtenção de valores compatíveis com o objeto da contratação.

As cotações e pesquisas de preços deverão ser registradas e anexadas ao processo, assegurando transparência, economicidade e observância aos princípios da Administração Pública. O levantamento permitirá verificar a disponibilidade dos itens, a compatibilidade dos preços praticados no mercado e as condições de fornecimento, demonstrando a viabilidade da contratação pretendida.

A estimativa de valor deverá observar os orçamentos juntados aos autos, conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, periféricos e materiais de informática, visando atender às necessidades do Setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Canguçu.

A medida objetiva assegurar a manutenção da infraestrutura tecnológica, a reposição de periféricos e componentes, a melhoria das estações de trabalho, a proteção dos equipamentos contra falhas elétricas e o adequado suporte às rotinas administrativas, legislativas e operacionais da Casa Legislativa.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos produtos descritos, observando rigorosamente as especificações técnicas, os quantitativos, o prazo de entrega, a integridade das embalagens, o perfeito funcionamento dos itens e o cumprimento das normas aplicáveis ao fornecimento de equipamentos de informática.

A contratação deverá observar o enquadramento legal definido nos autos do processo administrativo, inclusive quanto à hipótese de dispensa de licitação por valor, se demonstrado o atendimento aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra necessário o parcelamento da solução em contratações autônomas, uma vez que os itens pretendidos pertencem ao mesmo segmento de fornecimento, isto é, equipamentos, periféricos e materiais de informática, sendo usualmente comercializados por empresas do ramo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS

Telefone: (53) 3252-2388. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

A aquisição conjunta proporciona maior eficiência administrativa, simplificação da gestão do processo de compra, padronização do fornecimento, facilidade de conferência dos itens e melhor organização logística para entrega e recebimento.

O parcelamento da contratação poderia acarretar aumento de custos administrativos, maior complexidade no acompanhamento das entregas e eventual comprometimento da uniformidade e da tempestividade no atendimento das necessidades do Setor de Tecnologia da Informação.

Dessa forma, a contratação unificada mostra-se compatível com os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, sem prejuízo de que o Termo de Referência defina a forma de julgamento mais adequada à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: assegurar a continuidade das atividades administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Canguçu; reduzir riscos de paralisação por falhas em equipamentos e periféricos; melhorar a capacidade de manutenção preventiva e corretiva dos recursos de informática; garantir maior organização da infraestrutura de cabos, fibras e estações de trabalho; proteger equipamentos contra oscilações de energia; e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e usuários internos.

Também se pretende obter maior eficiência no atendimento das demandas do Setor de Tecnologia da Informação, com disponibilidade de materiais e equipamentos adequados para suporte técnico, substituição de componentes e aprimoramento da estrutura tecnológica da instituição.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados moderados e estão relacionados principalmente ao consumo de equipamentos eletroeletrônicos, geração de embalagens, eventual substituição de componentes e necessidade de descarte adequado de resíduos eletrônicos, cabos, fontes, baterias e demais materiais correlatos.

A contratada e a Administração deverão observar práticas ambientalmente responsáveis, tais como a destinação adequada de embalagens e resíduos, o encaminhamento de equipamentos ou componentes inservíveis para descarte ambientalmente correto, a observância das normas aplicáveis a resíduos eletroeletrônicos e, quando possível, a preferência por equipamentos com melhor eficiência energética.

Recomenda-se, ainda, o uso racional dos equipamentos adquiridos, a manutenção preventiva dos bens para ampliação de sua vida útil e a adoção de práticas que reduzam desperdícios e substituições prematuras.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados ao fornecimento dos equipamentos, periféricos e materiais de informática, tais como atraso na entrega, mitigado pela definição de prazo contratual e adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento; entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas, mitigada mediante conferência rigorosa no recebimento provisório e definitivo; fornecimento de itens incompatíveis com a infraestrutura existente, mitigado pela descrição adequada dos requisitos técnicos no Termo de Referência; e entrega de produtos sem garantia, sem documentação fiscal ou com vícios aparentes, mitigada pela exigência de regularidade fiscal, garantia e conferência técnica.

Também há risco de oscilação de preços no mercado de equipamentos de informática, mitigado por pesquisa prévia de preços, planejamento orçamentário e atualização das cotações quando necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS

Telefone: (53) 3252-2388. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

As medidas de mitigação previstas visam assegurar que o fornecimento ocorra dentro dos padrões de qualidade, prazo, compatibilidade e confiabilidade exigidos pela Administração, reduzindo riscos de prejuízo à continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Canguçu.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações e justificativas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, nas especificações definidas no Documento de Formalização de Demanda, no levantamento de mercado a ser juntado aos autos e na existência de previsão orçamentária para a contratação, declara-se viável a aquisição de equipamentos, periféricos e materiais de informática, por atender ao interesse público, às necessidades da Câmara Municipal de Canguçu e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu